



RELATOR: RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PROCESSO: 00058.011616/2021-83

INTERESSADO: INTERÁVIA TAXI AÉREO LTDA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária **INTERÁVIA TAXI AÉREO LTDA**, em 11/02/2021 (SEI 5407819).

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC n.º 377, de 15/03/2016, e da Portaria n.º 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme **NOTA TÉCNICA N.º 8/2021/GTOC/SPO**, de 02/03/2021 (SEI 5421241), no qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada, sobretudo por meio da cópia dos atos constitutivos da empresa (SEI 5407825) e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ/MF (SEI 5407821); e
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional, válida até 22/08/2021 (SEI 5407827), e de Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 01/04/2021 (SEI 5462417);
- Os aspectos técnicos operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 5410428) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 5412682), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Por fim, e em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 08/03/2021, vieram os autos à relatoria desta Diretoria.

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 15/03/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5462421** e o código CRC **71C436EA**.